

Indicação № 04/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM SUBSTITUIÇÃO AOS TACHÕES EMPLANTADAOS NA RUA FELIPE NAPOLI, EM FRENTE À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE ALVARO VALENTIN PESSETI

Considerando:

- Que os tachões (sonorizadores) implantados em frente ao Posto de Saúde, de acordo com a legislação vigente do CONTRAN, não podem ser destinados como instrumento redutor de velocidade;
- 2. A necessidade de implantação de uma faixa de pedestres conjugada a um redutor de velocidade em frente ao Posto de Saúde, obedecendo aos seguintes parâmetros regulamentares do CONTRAN:
- I Comprimento: igual à largura da pista, garantindo as condições de drenagem superficial;
- II Largura da superfície plana (plataforma): no mínimo 4,00m e no máximo 7,00m, garantindo as condições de drenagem superficial. Larguras fora desse intervalo poderão ser admitidas, desde que devidamente justificadas pelo órgão de trânsito;
- III Rampas: o comprimento das rampas deve ser calculado em função da altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e 10% em função da composição do tráfego e da velocidade desejada;
- IV Altura: deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15 cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15 cm, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada (conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050)
- V Inclinação da faixa elevada: no sentido da largura deve ser de no máximo 3% e no sentido do comprimento deve ser de no máximo 5%.

Solicito, contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e da ação efetiva do Poder Executivo Municipal na concretização do indicado, tomando as providências legais cabíveis para o fiel cumprimento da mesma.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019

Ver^a. Norma R.M.Crepaldi (MDB

Ver. Zelindo Polli (MDB)

Ver. Ademilson Luiz (MDB)

Ver^a Jucevania Netto (MDB)